



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 08/02/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 22/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano e Valdemar Braz de Azevedo.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Setor Competente da Municipalidade, que proceda a reparos nas lâmpadas existentes no Lago Municipal.


JUSTIFICATIVA

O pedido é pertinente, visto que os munícipes vem questionando que existe muitos pontos de escuridão no local.

Vale ressaltar, que a providência solicitada motiva-se pelo fato que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos moradores desfrutar, plenamente da localidade no período noturno.

Por ocupar um papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar o local.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador

Valdemar Braz de Azevedo

Vereador